



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**LEI Nº 495/2023, de 06 de dezembro de 2023**

Outorga o título de cidadão lagoa-sequense.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoa-sequense.

Art. 2º Fica concedido ao Sr. Márcio Rangel Ferreira da Silva, o título de “**CIDADÃO LAGOA-SEQUENSE**”, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Especial, de comum acordo com o homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima  
Prefeita Municipal